



## COMUNICADO

CIRCULAR Nº 31/2020 – 9ºs anos do Ensino Fundamental II

ASSUNTO:- **CONCESSÃO DE BOLSAS PARA O ENSINO MÉDIO - 2021**

Campinas, 22 de julho de 2020

Senhores pais/responsáveis,

O quadro atual – de isolamento devido à pandemia ocasionada pelo covid 19 – nos impede de estruturarmos presencialmente os exames de Vestibulinho para a concessão de bolsas para o Ensino Médio/2021.

Diante deste processo de isolamento, definimos que o critério para a concessão será a análise do **HISTÓRICO ESCOLAR** dos nossos alunos dos 9ºs anos considerando as maiores médias de **LINGUAGENS (Português e Produção de Texto) e MATEMÁTICA, observadas desde o 6º ano até o 8º ano**. Caso seja necessário utilizar um método de desempate, avaliaremos as médias de Português e Matemática dos anos anteriores sucessivamente (5ºano, 4º ano, 3º ano, etc).

O estudo do histórico do aluno deverá ser solicitado pelos pais/responsáveis quando da divulgação das datas do período de inscrição pelo Colégio Dom Barreto. Os alunos inscritos participarão da concorrência à concessão de 10 (dez) bolsas com descontos variáveis e decrescentes de 100% a 10%. O primeiro lugar receberá bolsa de 100%; o segundo lugar receberá bolsa de 90%; e assim, sucessivamente, até o 10º lugar.

**Observação:** salientamos que os percentuais de bolsas concedidas **não serão cumulativos** aos descontos contratuais.

Atenciosamente,

***Direção, Orientação Educacional do Ensino Médio e do Ensino Fundamental II***